

Boletim de Serviço

Nº348, 23 de novembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserrh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www2.ebserh.gov.br/web/hupes-ufba>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS

Superintendente do Complexo HUPES

VALDIRA GONZAGA RODRIGUES

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES

Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	5
Portaria Nº 738, de 16 de novembro de 2020	5
DESIGNAÇÃO	7
Portaria Nº 739, de 16 de novembro de 2020	7
Portaria Nº 740, de 16 de novembro de 2020	8
Portaria Nº 743, de 16 de novembro de 2020	8
Portaria Nº 744, de 16 de novembro de 2020	8
Portaria Nº 746, de 16 de novembro de 2020	9
Portaria Nº 749, de 17 de novembro de 2020	9
Portaria Nº 750, de 17 de novembro de 2020	9
Portaria Nº 751, de 18 de novembro de 2020	10
Portaria Nº 752, de 18 de novembro de 2020	10
Portaria Nº 753, de 18 de novembro de 2020	11
Portaria Nº 754, de 18 de novembro de 2020	11
Portaria Nº 755, de 18 de novembro de 2020	12
Portaria Nº 758, de 18 de novembro de 2020	12
CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	14
Portaria Nº 756, de 17 de novembro de 2020	14
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	15
Portaria Nº 759, de 18 de novembro de 2020	15
INCLUSÃO	16
Portaria Nº 760, de 18 de novembro de 2020	16
PRORROGAÇÃO	17
Portaria Nº 747, de 16 de novembro de 2020	17
Portaria Nº 766, de 20 de novembro de 2020	17
Portaria Nº 768, de 20 de novembro de 2020	17
CONSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	18
Portaria Nº 748, de 16 de novembro de 2020	18
Portaria Nº 762, de 19 de novembro de 2020	18
Portaria Nº 763, de 20 de novembro de 2020	19

Portaria Nº 764, de 20 de novembro de 2020	19
Portaria Nº 765, de 20 de novembro de 2020	20
Portaria Nº 767, de 20 de novembro de 2020	20
Portaria Nº 769, de 20 de novembro de 2020	21
Portaria Nº 770, de 20 de novembro de 2020	21
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	22
DESIGNAÇÃO.....	22
Portaria Nº 741, de 16 de novembro de 2020	23
Portaria Nº 745, de 16 de novembro de 2020	23
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	23
DESIGNAÇÃO.....	23
Portaria Nº 742, de 16 de novembro de 2020	23
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	24
REMANEJAMENTO INTERNO.....	24
Portaria Nº 39, de 39 de novembro de 2020.....	24

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria Nº 738, de 16 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - FILIAL DA EBSEH, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Portaria nº 961 de 17 de novembro de 2014 - EBSEH, em pleno atendimento ao disposto nos termos do artigo 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve;

Art. 1º Designar como fiscal setorial do Contrato nº 15/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 65/2019 (UASG 153038), firmado com a EMBRAPES - Empresa Brasileira de Prestação de Serviços, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Portaria, a funcionária do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo:

I - FISCAL SETORIAL

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Diana Ribeiro Tavares	2255889	Setor de Regulação e Avaliação em Saúde

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores.
- Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

- Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
-

Art. 5º Compete ao Fiscal Setorial:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.306/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, IN 05/2017 de 26 de maio de 2017, SLTI/MPOG, e alterações posteriores, que embasam a contratação em tela;
- Diligenciar às unidades onde ocorre a execução contratual, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Acompanhar, registrar e encaminhar à gestão do contrato informações que permitam atestar a execução dos serviços contratados nos setores descentralizados sob sua responsabilidade, em conformidade com os parâmetros legais;
- Conhecer a função ou ocupação dos colaboradores, as suas respectivas atribuições, a jornada diária de trabalho e o período de gozo do intervalo intrajornada estabelecidos pela empresa empregadora, nos setores descentralizados sob sua responsabilidade;
- Monitorar diariamente e informar mensalmente à gestão do contrato, por meio de registro das informações no relatório de monitoramento, se a conduta, a quantidade e a qualidade do serviço desempenhado pelo profissional terceirizado foram executadas de acordo com os parâmetros estabelecidos;
- Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

DESIGNAÇÃO

Portaria Nº 739, de 16 de novembro de 2020

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSEH no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA SANTANA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2214843, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSEH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23534.011105/2020-13, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 740, de 16 de novembro de 2020

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar AMALIA IVINE COSTA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 3036003, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23534.011095/2020-16, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 743, de 16 de novembro de 2020

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar RANGEL EVANGELISTA FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1088242, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.010552/2020-55, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 744, de 16 de novembro de 2020

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar LARISSA PEREIRA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 2256209, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23534.011084/2020-36, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 746, de 16 de novembro de 2020

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar ANDRE LUIZ ALVES SOARES, Matrícula SIAPE nº 2391480, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.017483/2020-19, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 749, de 17 de novembro de 2020

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO SCHMIDT ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1443410 ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH; ROMILSON ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2233207, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH; ROGERES DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2288145, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH; para, sob a presidência do primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.000097/2019-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 750, de 17 de novembro de 2020

A Superintendente em substituição do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar AMANDA ROCHA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2203533 ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; FLAVIA LETICIA RABELO GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 2238895, ocupante do cargo Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH;

DANIELE SILVAGOMES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2352038, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.011371/2019-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 751, de 18 de novembro de 2020

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSIANE PAIXAO SOEIRA, Matrícula SIAPE nº 2239605 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; DEYSE CAROLINE DOS SANTOSPINNA AMORIM, Matrícula SIAPE nº 2233076, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; SUELI DOS REIS MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 3021323, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.006462/2020-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 752, de 18 de novembro de 2020

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar MONALIZA BRAZ AYRES BARBOSA, Matrícula nº 2255595, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; PRISCILLA CERQUEIRADA ROCHA, Matrícula nº 1825966, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; DIEGO RODRIGUES MACIEL SANTOS, Matrícula: 2242918, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.012051/2020-

11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 753, de 18 de novembro de 2020

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar MAÍRA DE SOUZA LOPES SIQUEIRA, Matrícula nº 3141212, ocupante do cargo de Psicólogo Área Organizacional, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; DEBORAH SAUER, Matrícula nº 2168349, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; ALINE DA ROCHA MELO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3047424, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.006301/2020-76, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 754, de 18 de novembro de 2020

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar VIRGINIA EUGENIA PINHEIRO E SILVA, Matrícula nº 2225335, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; ALINE MOREIRA SANTANA, Matrícula nº 2275928, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; LUCIANAALCANTARA BARBOSA, Matrícula nº 1061898, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.000410/2019-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 755, de 18 de novembro de 2020

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar MAIARA CAVALCANTE DE SOUZA COSTA, Matrícula nº 3053871, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; LARISSA PEREIRA DE AZEVEDO, Matrícula nº 2256209, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; LARISSA FREIREGONCALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 2239023, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.003681/2020-97, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 758, de 18 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - FILIAL DA EBSEH, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Portaria nº 961 de 17 de novembro de 2014 - EBSEH, em pleno atendimento ao disposto nos termos do artigo 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve;

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 45/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 23/2019, firmado com a IMPLANT MATERIAL MÉDICO LTDA - EPP, que tem por objeto aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME: Ortopedia (Coluna, Pequenos Fragmentos, Grandes Fragmentos, Mini e micro fragmentos, Fixadores e Diversos), mediante antecipação da entrega (consignação), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, os funcionários da Unidade de Almoxarifado e do Setor de Suprimentos, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo:

I - GESTOR DO CONTRATO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Flávia Souza de França	2166548	Unidade de Almoxarifado

II - FISCAL TÉCNICO TITULAR:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Andre Luis Santana Santos	2215605	Unidade de Almoxarifado

III – FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
George Rios Chian	2214769	Setor de Suprimentos

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores.
- Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

- Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao responsável pela indicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de novembro de 2020.

Antônio Carlos Moreira Lemos

criação de grupo de trabalho

Portaria Nº 756, de 17 de novembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art.1º Criar o Grupo de trabalho para elaboração do Plano de Dados Aberto do Hospital Universitário Professor Edgard Santos – HUPES/UFBA/EBSEH com a seguinte composição:

Maralva Oliveira Santos Jordão – Ouvidora – Mat. 6286578

Fabricio Falcão de São Paulo - Assistente de Ouvidoria – Mat. 2232962

Luiz Carlos Silva do Rego Lima –Jornalista Mat. 3141363

Wilker Invenção Azevedo de Oliveira- Chefe do Planejamento Mat. 2061773

Leandro Antunes Santos – Assistente Administrativo - Mat. 2239028

Luciano Frank Mattos de Souza - Analista de Tecnologia da Informação mat. 3127650

Art. 2º A Coordenação do Grupo será exercida pela Ouvidora e nos seus impedimentos o Assistente de Ouvidoria.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30(trinta) dias, que poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria Nº 759, de 18 de novembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Considerando a Portaria nº 196/2020 da Universidade Federal da Bahia - UFBA

Art. 1º Constituir comissão com o fito de proceder ao Inventário dos Bens Móveis adquiridos e recebidos no exercício de 2020, no âmbito do Hospital Universitário Professor Edgard Santos – HUPES-UFBA/EBSEH.

Art. 2º Os servidores/empregados que comporão a comissão descrita no artigo anterior, estão abaixo dispostos:

1. Aldenilsa Santos Batista - Matrícula SIAPE 2262532;
2. Alexandre Jesus de Souza - Matrícula SIAPE: 2215574;
3. Aline Salum Valverde de Abreu, matrícula 2215599
4. Diego Rodrigues Maciel Santos - Matrícula SIAPE 2242918;
5. Edésio Barbosa da Costa - Matrícula SIAPE 1753767;
6. Eliana Figueiredo Borges - Matrícula SIAPE 1141541;
7. Giancarlo Damiani - Matrícula: 1454370;

8. Hermamblique Jesus De Carvalho - Matrícula SIAPE 2423391;
9. Jaqueline Paolillo de Mello - Matrícula SIAPE 2227618;
10. Josiane Paixão Soeira - Matrícula SIAPE 2234627;
11. Leandro dos Santos da Silva - Matrícula: 2239031;
12. Lívia Brito Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1356347
13. Luciana Borges de Almeida, matrícula SIAPE nº 3053807;
14. Luciano Frank Mattos de Souza - Matrícula: 3127650;
15. Lusania Brito de Souza - Matrícula: 3020787;
16. Natalie Priscila da Silva Baqueiro - Matrícula:3053980;
17. Sérgio Augusto de Magalhães Silveira Filho, Matrícula SIAPE 2233240;
18. Sidnei Santos Da Conceição - Matrícula SIAPE 2391587;
19. Vagner Dória Araújo - Matrícula SIAPE 2288466;
20. Vanessa da Silva Vilas Boas Mota - Matrícula: 2256242;
21. Yasmine Costa Laranjeira Borges - Matrícula: 2404283.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

INCLUSÃO

Portaria Nº 760, de 18 de novembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº961/2014 da EBSERH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência deque trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Incluir Aline da Rocha Melo de Oliveira - SIAPE 3047424; André Luís Santana Santos - SIAPE2215605; George Rios Chian - SIAPE 2214769 e Viviane Almeida Sarmiento - SIAPE 1210104 no Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) do HUPES-UFBA/EBSERH, constituído através da Portaria nº 197, de 28de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 86 de 02 de outubro de 2017 e atualizado através da Portaria nº 096 de 25 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 275 de 27 de março de 2020.

Art.2º Revogar as disposições em contrário a esta designação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PRORROGAÇÃO

Portaria Nº 747, de 16 de novembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela PORTARIA Nº 452 DE 19 DE AGOSTO DE 2020, publicada no BoleM de Serviço nº 318, de 24 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23066.046802/2019-15, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI GA/HUPES-UFBA(10132233), datado de 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 766, de 20 de novembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento para Contratação disposta no Processo Sei nº 23534.010666/2020-03, designada através da Portaria nº 448 de 17 de agosto de 2020, publicada no BoleM de Serviço nº 318 de 24 de agosto de 2020, diante do Despacho - SEI GA/HUPES-UFBA(10272353), datado em 20 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 768, de 20 de novembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento para Contratação disposta no Processo Sei nº 23534.014001/2020-61, designada através da Portaria-SEI nº 692, de 22 de outubro de 2020, publicada no BoleM de

Serviço nº 341 de 26 de outubro de 2020, diante do Despacho - SEIGA/HUPES-UFBA (10270824), datado em 20 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

CONSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria Nº 748, de 16 de novembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Aquisição de Modelos anatômicos para fins didáticos em Suporte Básico de Vida e Suporte Avançado de Vida para educação continuada em saúde visando atender aos padrões de qualidade e segurança da assistência prestada aos pacientes do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos no manejo das vias aéreas e atendimento nas situações de parada cardio-pulmonar.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Lícia Pereira Lima Bastos Matrícula/SIAPE: 2203832; (Coordenadora da EPC);

II - Alexandre Lobo Mendes Matrícula/SIAPE: 2288294;

III - Lenildes Muniz dos Santos Matrícula/SIAPE: 2250137

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 762, de 19 de novembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para Contratação de empresa para prestação do Serviço de Vigilância e Segurança do Complexo HUPES

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Nilson Nunes Sales Júnior Matrícula/SIAPE: 1147460; (Coordenador da EPC);

II - Diego Rodrigues Maciel Santos Matrícula/SIAPE: 2242918;

III - Igor Sampaio dos Anjos Matrícula/SIAPE: 2166528;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 763, de 20 de novembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do Complexo HUPES com fornecimento total de peças e componentes de reposição.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Mário José Machado de Barros - Matrícula/SIAPE: 2214913; (Coordenador da EPC);

II - Robson Campinho Teixeira Cruz - Matrícula/SIAPE: 2166547;

III - Everson Santos Sales - Matrícula/SIAPE: 1733124

IV - Daniel Simões Teixeira - Matrícula/SIAPE: 1849848

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 764, de 20 de novembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição, de forma parcelada, de reagentes e artigos laboratoriais para o Laboratório de Imunogenética e Transplante de Órgãos, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - George Rios Chian - Matrícula/SIAPE: 2214769; (Coordenador da EPC);

II - Érika Maria Lírio Andrade - Matrícula/SIAPE: 1172405;

III - Jamile Leão Rego - Matrícula/SIAPE: 1518265;

IV - Emerson Portugal Leão de Almeida - Matrícula/SIAPE: 2224667

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

DEMISSÃO

Portaria Nº 765, de 20 de novembro de 2020

O Colegiado Julgador composto por Antônio Carlos Moreira Lemos - Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, Lília Kátia Andrade Nunes - Gerente Administrativa do HUPES-UFBA/EBSERH e Valdira Gonzaga Rodrigues - Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSERH, nos moldes do Art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo Art. 109 da referida Norma, resolve:

DEMITIR POR JUSTA CAUSA

O Empregado público indiciado no Processo nº 23534.012877/2019-39, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico contidas no Parecer nº 274/2020/SEJUR/SUPRIN/HUPES-UFBA-EBSERH, pela prática de infrações disciplinares capituladas nos termos do art. 482, alínea "a", arts. 11 c/c 12, III da Lei nº 8.429/92 e art. 37, II e 39, XV do Regulamento de Pessoal c/c 138 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 767, de 20 de novembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSERH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a aquisição de Equipamentos diversos mandos pelo Setor de Infraestrutura Física, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I - Mário José Machado de Barros - Matrícula/SIAPE: 2214913; (Coordenador da EPC);
- II - Robson Campinho Teixeira Cruz Matrícula/SIAPE: 2166547;
- III - Daniel Simões Teixeira Matrícula/SIAPE: 1849848;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 769, de 20 de novembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Contratação de ferramenta para auxiliar às equipes de planejamento na busca de preços praticados no mercado, a partir de um sistema que permita acesso ao banco de dados das aquisições e contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública em todo o Brasil.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I - Daniel Simões Teixeira - Matrícula/SIAPE: 1849848 (Coordenador da EPC);
- II - Emerson Portugal Leão de Almeida - Matrícula/SIAPE: 2224667

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 770, de 20 de novembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Aquisição de MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM:

1. Especificações: Embalagem para blister cortado, medida de 60mm x 60 mm, sem impressão. (embalagens confeccionados com frente cristal de 30 micras de espessura de polipropileno biorientado e um verso de cor branca perolizado de 26 gramas por m² de polipropileno biorientado, com soldas laterais, corte reto unicamente no filme cristal, com uma distância entre cortes igual ao passo ou comprimento da embalagem e marcas para fotocélula em forma de seta a cada passo, entregues em rolo de "n" milheiros, sendo um mínimo de 5 e um máximo de 18 milheiros por rolo. A variação da distância entre o corte para inserir a peça e a marca de fotocélula não pode ser superior a +/-1,5 mm. Compatível com a máquina para unitarizar doses de medicamentos modelo opus 30, fabricante opuspac.)

2. EMBALAGEM. Especificações: Embalagens para ampolas, medida de 60mm x 100 mm, sem impressão. (embalagens confeccionados com frente cristal de 30 micras de espessura de polipropileno biorientado e um verso de cor branca perolizado de 26 gramas por m² de polipropileno biorientado, com soldas laterais, corte reto unicamente no filme cristal, com uma distancia entre cortes igual ao passo ou comprimento da embalagem e marcas para fotocélula em forma de seta a cada passo, entregues em rolo de "n" milheiros, sendo um mínimo de 5 e um máximo de 18 milheiros por rolo. A variação da distancia entre o corte para inserir a peça e a marca de fotocélula não pode ser superior a +/-1,5 mm. Compatível com a máquina para unitarizar doses de medicamentos modelo opus 30, fabricante opuspac.)

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Gilvania da Silva Santos - Matrícula/SIAPE: 2412088 (Coordenadora da EPC);

II - Alexandre Lobo Mendes Matrícula/SIAPE: 2288294;

III - Marcelo Suzart Alves de Mattos Matrícula/SIAPE: 2333243

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria Nº 741, de 16 de novembro de 2020

A Gerente Administrativa do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE DA ROCHA MELO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3047424, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.016810/2019-73, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lilia Katia Andrade Nunes

Portaria Nº 745, de 16 de novembro de 2020

A Gerente Administrativa do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar AMANDA ROCHA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2203533, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.017477/2020-53, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lilia Katia Andrade Nunes

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAÇÃO

Portaria Nº 742, de 16 de novembro de 2020

A Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILLA CERQUEIRA DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1825966, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.012684/2019-88, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valdira Gonzaga Rodrigues

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria Nº 39, de 39 de novembro de 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), abaixo identificados (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
3168179	GEORGIA JARDIM DE SOUZA	ENFERMEIRO	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	13/07/2020
2256209	LARISSA PEREIRA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO	30/09/2020
3020915	* LAIHANA GARCIA BRANDÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DO SISTEMA NEUROMUSCULOESQUELÉTICO	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	14/10/2020

*Movimentação por motivo de gestação/lactação

Fernanda dos Santos Lima